



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

101.474

FOLHA

01

**IMÓVEL:** Terreno constituído pelos lotes números 16 e 17 da quadra 09 do loteamento Cidade Jardim, em Araraquara, medindo 34,14 metros de frente para a rua Assad Azzem; 34,14 metros na linha dos fundos, onde confronta com o prédio nº 43 e o lote 08; 41,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem olha pela rua Assad Azzem, confrontando com o lote 15; 41,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem olha pela rua Assad Azzem, confrontando com o lote 18, encerrando 1.411,00 metros quadrados. **CADASTRO:** 24.009.016. **PROPRIETÁRIOS:** **FRANK EDWARD PASCHOALINI**, engenheiro mecânico, RG.20.321.706-8-SP, CPF 145.475.398-63 e sua mulher **SANDRA APARECIDA CAMPANHOLO PASCHOALINI**, engenheira de alimentos, RG.18.553.216-SP, CPF 070.333.198-19, brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Assad Azzem, 34. **REGISTROS ANTERIORES:** R.13/Ms.29.760 e 29.761 de 12.12.1997 e AVs.17/M.29.760 e 16/M.29.761. Araraquara, 12 de novembro de 2004.



Antonio Reinaldo Piscarelli  
Escritor Autorizado


AV.1 - em 12 de novembro de 2004.

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre **FRANK EDWARD PASCHOALINI** e **SANDRA APARECIDA CAMPANHOLO PASCHOALINI** está aqui registrada sob nº 5.964, no livro 3-Auxiliar.



ANA PAULA SACOMAN SENGER  
Escritor Autorizado

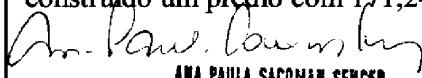


Luciana Galhardo  
Oficial Substituta Designada

AV.2 - em 12 de novembro de 2004.

**CONSTRUÇÃO**

Conforme requerimento de 10.11.2004, habite-se nº 000.507/04, de 28.10.2004 e CND/INSS nº 039892004-21022010, de 09.09.2004, ora arquivados, no terreno foi construído um prédio com 171,24 m<sup>2</sup>, sob nº 34 da **RUA ASSAD AZZEM**.



ANA PAULA SACOMAN SENGER  
Escritor Autorizado

AV.3 - em 07 de dezembro de 2004

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73 alterada pela Lei nº 10.931/04 e à vista do habite-se nº 000.507/04, de 28.10.2004, aqui arquivado em 12.11.2004, procedo/ (vide verso)

|           |
|-----------|
| MATRÍCULA |
| 101.474   |
| FOLHA     |
| 01        |
| VERSO     |

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

esta para consignar que a construção averbada sob nº 2 (dois) trata-se de uma edícula.

*Ana Paula Sacoman Senger*  
**ANA PAULA SACOMAN SENGER**  
 Escrivente Autorizada

Protocolo n. 210093  
 R.4 - em 06 de maio de 2008

**VENDA**

Por escritura de 28.04.2008, Lº 549, páginas 165/166, do 1º Tabelião de Notas local (microfilmada em 29.04.2008), FRANK EDWARD PASCHOALINI e sua mulher SANDRA APARECIDA CAMPANHOLO PASCHOALINI, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$60.000,00, para **ELISANGELA REGINA SAMPAIO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG.33.462.761-8-SP, CPF. 267.955.128-19, residente nesta cidade, na Avenida Azem, 34, Cidade Jardim.

*Andréia Vollosa de Aguiar Macchioli*  
**Andréia Vollosa de Aguiar Macchioli**  
 Escrivente Autorizada

Protocolo nº 276658  
 AV.5 - em 19 de abril de 2013.

**RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Conforme Formal de Partilha de 04.04.2013 que dará origem ao R.6, faço esta para constar que por sentença de 22.06.2011 (proc.2908/10-1ª Vara da Família e Sucessões local), foi reconhecida a união estável entre Elisângela Regina Sampaio e Alexandre Rogério Francisco (brasileiro, solteiro, maior, RG 25.425.142-0-SP, CPF 138.620.938-40), no período compreendido entre dezembro de 2005 e fevereiro de 2010.

*Ana Paula Sacoman Senger*  
**Ana Paula Sacoman Senger**  
 Escrivente Autorizada

Protocolo nº 276658  
 R.6 - em 19 de abril de 2013.

**PARTILHA**

Conforme Formal de Partilha expedido em 04.04.2013 nos autos de Inventário (proc.0008966-89.2010.8.26.0037-2ª Vara de Família e Sucessões local), dos bens deixados por falecimento de ALEXANDRE ROGERIO FRANCISCO, o imóvel (CEP 14805169), pelo valor de R\$108.960,00, foi partilhado na seguinte proporção: 1) 50% à

**CONTINUA FLS. 02**

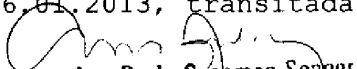
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL TRINDADE DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 12:32, sob o número WARQ21700377639. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001313-43.2015.8.26.0037 e código 3B8D76B.



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

|           |
|-----------|
| MATRÍCULA |
| 101.474   |
| FOLHA     |
| 02        |

**ELISANGELA REGINA SAMPAIO**, já qualificada; 2) 25% ao herdeiro filho **GABRIEL HENRIQUE SANTANA FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, maior, RG 47.332.954-2, CPF 383.286.268-45, residente nesta cidade, na rua Maria Carlos Jerônimo, 36, Parque Gramado; e 3) 25% ao herdeiro filho **MURILO AUGUSTO SAMPAIO FRANCISCO**, brasileiro, nascido aos 08.09.2007, RG 54.365.131-9-SP, CPF 433.704.938-02, residente nesta cidade, na Rua Assad Azzem, 34, Cidade Jardim. A partilha foi homologada por r.sentença de 26.01.2013, transitada em julgado.

  
**Ana Paula Sacoman Senjer**  
 Escriventa Autorizada

**CERTIDÃO**  
**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ \*34,73  
 Ao Estado.: R\$ \*9,87  
 Ao Sec.Faz.: R\$ \*6,76  
 Ao Reg.Civil R\$ \*1,83  
 Ao Trib.Just R\$ \*2,38  
 Ao FEDMP.... R\$ \*1,67  
 Ao ISSQN.... R\$ \*1,04  
 Total..... R\$ 58,28  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES**  
**RECOLHIDOS POR VEREA**

Certidão expedida às 11:43:12 horas do dia 24/03/2021.  
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").  
 Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C3101474C11431321F



10147424032021

